



OK-6

<b>HOMOLOGAÇÃO</b>	
D.M. 12 / 2 / 98	
D.O.U. 16 / 2 / 98	Seção 1 P. 55
ATO: PM 114	12/2/98
D.O.U. 16 / 2 / 98	Seção 1 P. 53

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

92/98

<b>INTERESSADO/MANTENEDORA:</b> Associação Educacional do Planalto Central		<b>UF</b> GO
<b>ASSUNTO:</b> Autorização do curso de Medicina Veterinária.		
<b>RELATOR(a) CONSELHEIRO(a):</b> Carlos Alberto Serpa de Oliveira		
<b>PROCESSO Nº:</b> 23000.007000/96-05		
<b>PARECER Nº:</b> 092/98	<b>CÂMARA OU COMISSÃO:</b> CES	<b>APROVADO EM:</b> 30.01.98

**I - HISTÓRICO**

As Faculdades Integradas do Planalto Central eram mantidas pela Fundação Educacional de Luziânia, criada em 13 de junho de 1988, com finalidade de implantar o ensino superior no Município. Esta Fundação foi impedida de cobrar por seus serviços educacionais depois de promulgada a Constituição Federal de 1988, já que está previsto em seu conteúdo o Princípio da Gratuidade de Ensino Público em Estabelecimentos Oficiais. Assim, desprovida de recursos, e portanto sem condições de manter as Faculdades Integradas do Planalto Central, a Fundação transferiu seus encargos e responsabilidades à Associação Educacional do Planalto Central, mediante um contrato de prestação de serviços educacionais.

Em 17 de maio de 1995, o Ministério da Educação e do Desporto detectou graves irregularidades e decidiu a favor da intervenção na Instituição. Depois de sofrer alterações em seu quadro social e órgãos dirigentes, e consolidada a transferência da manutenção das Faculdades Integradas do Planalto Central para a Associação Educacional do Planalto Central, foram liberados os vestibulares e reconhecidos os cursos de Administração (Portaria Ministerial nº 197), Ciência da Computação (Portaria Ministerial nº 199) e Pedagogia (Portaria Ministerial nº 746). Finalmente, em 12 de maio de 1997, foi suspensa a intervenção.

Neste momento, a Associação Educacional do Planalto Central solicita a este Ministério, nos termos da Portaria Ministerial nº 181/96, autorização para funcionamento do curso de Medicina Veterinária, a ser ministrado pelas Faculdade Integradas do Planalto Central, na cidade de Luziânia, Estado de Goiás, com 100 vagas totais anuais, no turno diurno (período integral).

O pedido foi submetido a avaliação da Comissão de Especialistas de Ensino de Ciências Agrárias, que emitiu o Parecer DEPESES/SESu nº 314/97 desfavorável à continuidade da tramitação do projeto do referido curso.

A Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação aprovou o projeto nos termos da Parecer nº 348/97 de 11 de junho de 1997, manifestando-se diferentemente da Comissão de Especialistas de Ensino. No Conteúdo deste Parecer, lê-se: "Do exame do processo, não acolhendo a análise feita pela CEE/INF, tendo em vista os esclarecimentos colocados pela atual mantenedora, a Associação Educacional do Planalto Central, considerando plenamente satisfatório o atendimento aos pontos apontados, somos de parecer favorável à aprovação do projeto do Curso de Medicina Veterinária (..)".

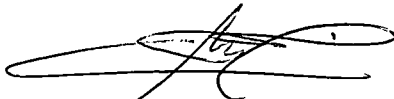
O processo foi novamente remetido à Comissão de Especialistas de Ensino de Ciências Agrárias que, naquela ocasião, manifestou-se favoravelmente à implantação do curso.

Para averiguar as condições necessárias ao funcionamento do curso, a SESu/MEC designou uma Comissão Verificadora, pela Portaria nº 665 de 16 de dezembro de 1997, constituída pelos Professores Vicente Borelli da Universidade Paulista, Luciano José Costa Figueiredo da Universidade Federal da Bahia, e a Técnica em Assuntos Educacionais, Nilza Maria Rezende, da Delegacia do Ministério da Educação no Estado de Goiás. Os trabalhos de verificação ocorreram nos dias 12 a 14 de janeiro de 1998. A Comissão Verificadora apresentou relatório conclusivo favorável à autorização para funcionamento do curso solicitado, o que a SESu endossa, encaminhando o processo para análise da Câmara de Educação Superior do CNE.

## II – VOTO DO RELATOR

Acompanhando o relatório da Comissão Verificadora e a conclusão da SESu/MEC, somos de parecer favorável à autorização para funcionamento do curso de Medicina Veterinária, a ser ministrado pelas Faculdades Integradas do Planalto Central, mantidas pela Associação Educacional do Planalto Central, na cidade de Luziânia, Estado de Goiás, com 100 (cem) vagas anuais totais, distribuídas em turmas de 50 (cinquenta) alunos para disciplinas teóricas e 25 alunos para disciplinas práticas, no turno diurno (período integral). Encontra-se em anexo a esse parecer a grade curricular e o corpo docente previstos.

Brasília-DF, 30 de janeiro de 1998.



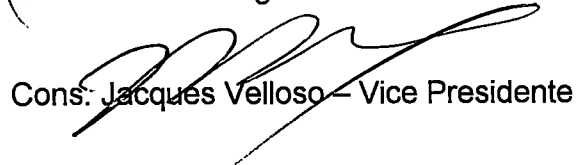
Cons. Carlos Alberto Serpa de Oliveira – Relator

## III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o voto do Relator.  
Sala das Sessões, em 30 de janeiro de 1998.



Cons. Éfrem de Aguiar Maranhão – Presidente



Cons. Jacques Velloso – Vice Presidente

*Amalva*

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
SECRETARIA DE EDUCACAO SUPERIOR  
COORDENAÇÃO GERAL DE ANÁLISE TÉCNICA**

**RELATÓRIO SESu/COTEC N.º 66 /98**

Processo n.º : 23000.007000/96-05  
Interessado : ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DO PLANALTO CENTRAL  
Assunto : Autorização para funcionamento do Curso de Medicina Veterinária, a ser ministrado pelas Faculdades Integradas do Planalto Central, na cidade de Luziânia, Estado de Goiás.

## **1. HISTÓRICO**

As Faculdades Integradas do Planalto Central eram mantidas pela Fundação Educacional de Luziânia, criada em 13 de junho de 1988, com a finalidade de implantar o ensino superior no Município. Esta Fundação foi impedida de cobrar por seus serviços educacionais depois de promulgada a Constituição Federal de 1988, já que está previsto em seu conteúdo o Princípio da Gratuidade do Ensino Público em Estabelecimentos Oficiais. Assim, desprovida de recursos, e portanto sem condições de manter as Faculdades Integradas do Planalto Central, a Fundação transferiu seus encargos e responsabilidades à Associação Educacional do Planalto Central, mediante um contrato de prestação de serviços educacionais.

Em 17 de maio de 1995, o Ministério da Educação e do Desporto detectou graves irregularidades e decidiu a favor da intervenção na Instituição. Depois de sofrer alterações em seu quadro social e órgãos dirigentes, e consolidada a transferência da manutenção das Faculdades Integradas do Planalto Central para a Associação Educacional do Planalto Central, foram liberados os vestibulares e reconhecidos os cursos de Administração (Portaria Ministerial n.º197), Ciência da Computação (Portaria Ministerial n.º199) e Pedagogia (Portaria Ministerial n.º746). Finalmente, em 12 de maio de 1997, foi suspensa a intervenção.

Neste momento, a Associação Educacional do Planalto Central solicita a este Ministério, nos termos da Portaria Ministerial n.º181/96, autorização para funcionamento do curso de Medicina Veterinária, a ser ministrado pelas Faculdades Integradas do Planalto Central, na cidade de Luziânia, Estado de Goiás, com 100 vagas totais anuais, no turno diurno (período integral).

O pedido foi submetido a avaliação da Comissão de Especialistas de Ensino de Ciências Agrárias, que emitiu o Parecer DEPESES/SESu n.º314/97 desfavorável à continuidade da tramitação do projeto do referido curso.

A Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação aprovou o projeto nos termos do Parecer n.º 348/97 de 11 de junho de 1997, manifestando-se diferentemente da Comissão de Especialistas de Ensino. No conteúdo deste Parecer, lê-se: "Do exame do processo, não acolhendo a análise feita pela CEE/INF, tendo em vista os esclarecimentos colocados pela atual mantenedora, a Associação Educacional do Planalto Central, considerando plenamente satisfatório o atendimento aos pontos apontados, somos de parecer favorável à aprovação do projeto do Curso de Medicina Veterinária (...)" .

O processo foi novamente remetido à Comissão de Especialistas de Ensino de Ciências Agrárias que, naquela ocasião, manifestou-se favoravelmente a implantação do curso.

Para averiguar as condições necessárias ao funcionamento do curso, a SESu/MEC designou uma Comissão Verificadora, pela Portaria n.º 665 de 16 de dezembro de 1997, constituída pelos professores Vicente Borelli da Universidade Paulista, Luciano José Costa Figueiredo da Universidade Federal da Bahia, e a Técnica em Assuntos Educacionais, Nilza Maria Rezende, da Delegacia do Ministério da Educação no Estado de Goiás. Os trabalhos de verificação ocorreram nos dias 12 a 14 de janeiro de 1998. A Comissão Verificadora apresentou relatório conclusivo favorável à autorização para funcionamento do curso solicitado.

## **II. MÉRITO**

Acompanham este relatório os anexos:

I - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Verificadora;

II - Corpo docente;

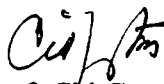
III - Grade curricular.

### III. CONCLUSÃO

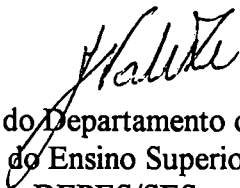
Esta Secretaria encaminha o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação com a indicação, expressa no relatório da Comissão Verificadora, favorável à autorização para funcionamento do curso de Medicina Veterinária, a ser ministrado pelas Faculdades Integradas do Planalto Central, mantidas pela Associação Educacional do Planalto Central, na cidade de Luziânia, Estado de Goiás, com 100 vagas totais anuais, distribuídas em turmas de 50 alunos para disciplinas teóricas e 25 alunos para disciplinas práticas, no turno diurno (período integral).

À consideração superior.

Brasília , 28 de janeiro de 1998



Prof. Cid Gesteira  
Gerente de Projetos  
DEPES/SESu



Diretor do Departamento de Política  
do Ensino Superior  
DEPES/SESu

## ANEXO I

### SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO VERIFICADORA

#### I - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

N.º do Processo: 23000.007000/96-05

Instituição: Faculdades Integradas do Planalto Central

Curso	Mantenedora	Total de vagas anuais	Turno(s) de funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Medicina Veterinária	Associação Educacional do Planalto Central	100	Turno diurno (período integral)	Semestral	5.420h/a	10 semestres	20 semestres

\* Integralização curricular.

#### II - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do Conhecimento	Totais
Doutores	Biologia Molecular, Ciências Administrativas.	02
Mestres	Educação (2), Genética, Clínica Cirúrgica (doutorando em Anatomia de Animais Domésticos), Ecologia, Bioquímica.	06
Especialistas	Matemática.	01
Graduados	Medicina Veterinária ( 2), 1 mestrando em Agronomia e 1 mestrando em Reprodução Animal), Zootecnia (mestrando em Agronomia).	03
<b>TOTAL</b>		<b>12</b>

### **III - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO**

#### **INSTALAÇÕES FÍSICAS**

As instalações físicas das Faculdades Integradas do Planalto Central são bem conservadas, limpas e adequadas ao uso. Funcionam em três locais diferentes, totalizando 79 salas de aula, com boa iluminação artificial e natural, amplas, bem arejadas, com quadro negro e mobiliários em bom estado de conservação.

#### **LABORATÓRIOS (instalações e equipamentos)**

A Instituição dispõe de 02 laboratórios, equipados cada um com 14 microcomputadores Pentium, ligados à rede mundial INTERNET. Conta também com os seguintes equipamentos de áudio e vídeo: 06 retroprojetores, 01 projetor de slides, 05 televisores, 05 videocassetes, entre outros.

#### **BIBLIOTECA**

(acervo disponível, modernização operacional, instalações e gestão administrativa)

Nas Faculdades Integradas do Planalto Central há uma Biblioteca Central e duas Setoriais (uma nas instalações físicas onde funciona o Curso de Pedagogia e outra nas instalações físicas onde funciona o Curso de Ciências da Computação). A responsável pela Biblioteca Central é Bacharel em Biblioteconomia e conta com 05 auxiliares. O horário de funcionamento da Biblioteca Central é de segunda a sexta-feira das 14:00 às 23:00h. As duas bibliotecas ocupam uma área total de 413m<sup>2</sup>, sendo 54m<sup>2</sup> utilizados pela Biblioteca Setorial. O acervo tem aproximadamente 13.500 volumes. São iluminadas natural e artificialmente e têm boa ventilação.

## CORPO DOCENTE

Processo n.º23000.007000/96-

Anexo

Número/Nome	Graduação	Pós-graduação	Disciplina(s)	Regime de Trabalho	Endereço/Telefone
1) Antônio Carlos da Silva	Medicina Veterinária UFF, 1979	Mestre em Clínica Cirúrgica - UFF - 1988. Doutorando em Anatomia dos Animais Domésticos.	Anatomia Descritiva dos Animais Domésticos I e II. Deontologia.	Tempo Integral - 40 horas semanais	Parque Rio Branco - Valparaizo II. Tel.: (061) 627-7025
2) Elizabete Maria Mamede Costa	Licenciada em Ciências Biológicas - USP - 1988	Mestre em Ecologia pela UNB - 1966	Anatomia descritiva de Animais Domésticos I e II.	Tempo parcial - 20 horas semanais	SQN 410 - Bloco B - Apto. 306 Tel.: (061) 274-9007
3) Heloíza Helena Casagrande Bastos	Licenciada em Química pelo INCOR-MG - 1986	Mestre em Bioquímica pela USP - 1996	Química ( Bioquímica e Biofísica)	Tempo parcial - 20 horas semanais	SHCES QD. 409 - Bloco A - Apto. 401 - Tel.: 627-8851
4) Gabriela Gebrin Cezar	Medicina Veterinária pela UFMT-1994	Mestranda em Agronomia pela UNB	Química( Bioquímica e Biofísica)	Tempo integral - 40 horas semanais	SQN 313 - Bloco F - Apto. 509 Tel.: (061) 340-5110
5) Júlio Alejandro Vexenat	Bacharel em Ciências Biológicas pela UNB	Mestre em Ecologia pela UNB - 1991, Doutor pela London School of Hygiene and Tropical Medicine, na área de Biologia Molecular - 1996.	Citologia, Histologia e Embriologia	Tempo parcial - 20 horas semanais	Rua 26 - QD 70 - Lotes 38/39 Jardim Planalto - Luziânia - GO Tel.: 976-0542
6) Luis Mauro Valadão Queiroz	Medicina Veterinária pela UF Uberlândia - 1994	Mestrando em Reprodução Animal pela USP - início de 1995.	Citologia, Histologia e Embriologia	Tempo parcial - 20 horas semanais	SHIS - QI 05 - Conj. 01 Casa 04 Lago Sul - Brasília Tel.: (061) 365-3477
7) Sadi Teixeira de Araújo	Licenciado em Matemática pela UF de Juiz de Fora - MG	Especialista em Matemática pela PUC-MG Especialista em Metodologia Ensino Superior pelo CEUB.	Matemática e Estatística	Tempo integral - 40 horas semanais	QNG 44 - Casa 12 Taguatinga - DF Tel.: (061) 354-5528
8) Valéria Burmeister Martins	Medicina Veterinária pela UFRGS - 1990	Mestre em Genética pela UNB - 1995	Genética e Evolução	Tempo integral - 40 horas semanais	QD 09 - Casa A - Valparaizo I Tel.: 627-3197
9) Consuelo Luiza Gonzalez Jardon	Bacharel e Licenciada em Química pela FAHUPE-RJ	Mestre em Educação pela UFRJ - 1988	Metodologia da Pesquisa Científica	Tempo integral - 40 horas semanais	SQN 116 - Bloco K - Apto. 606 Tel.: (061) 347-7517
10) Noé Pereira Lima	Bacharel em Administração de Empresas pelo CEUB - 1976	Mestre em Educação pela UNB - 1995	Ciências Humanas e Sociais	Tempo integral - 40 horas semanais	Rua 1 - QD. 02 - Casas 29/30 - Valparaizo Tel.: 989-0328
11) Renato da Veiga Guadagnin	Graduação em Engenharia Mecânica pela UFRJ.1969	Mestrado em Análise de Sistemas pelo INPE São José dos Campos, SP.1972. Doutor em Ciências Administrativas pela Escola Superior de Ciências Administrativas de Speyer, Alemanha. 1983	Informática Veterinária	Tempo Parcial 20 horas semanais	SQN-206, BI J - Ap 105 Tel: (061) 347-2305
12) Guilherme Soares Filho	Graduação em Zootecnia	Mestrando Agronomia pela UnB	Manejo e Lida	Tempo parcial - 20 horas semanais	SQN 404 Bloco H - Apto. 201 Tel.: 223-3593



**1º PERÍODO**

DISCIPLINA	CH/S	CH/P
1.1. Química (Bioquímica e Biofísica) I	5	100
1.2. Citologia, Histologia e Embriologia I	5	100
1.3. Anatomia Descritiva dos Animais Domésticos I	5	100
1.4. Matemática e Estatística I	3	60
1.5. Ciências Humanas e Sociais	3	60
1.6. Deontologia	2	40
Total	23	460

**2º PERÍODO**

DISCIPLINA	CH/S	CH/P
2.1. Química (Bioquímica e Biofísica) II	5	100
2.2. Citologia, Histologia e Embriologia II	5	100
2.3. Anatomia Descritiva dos Animais Domésticos II	5	100
2.4. Matemática e Estatística II	3	60
2.5. Genética e Evolução	4	80
2.6. Informática Veterinária	3	60
2.7. Metodologia da Pesquisa Científica	3	60
Total	28	560
Total Geral	1080	

**3º PERÍODO**

DISCIPLINAS	CH/S	CH/P
3.1. Fisiologia dos Animais Domésticos I	5	100
3.2. Anatomia Patológica Geral I	5	100
3.3. Microbiologia	6	120
3.4. Parasitologia	6	120
2.5. Imunologia	4	80
2.6. Sociologia e Extensão Rural	3	60
Total	28	580

**4º PERÍODO**

DISCIPLINAS	CH/S	CH/P
4.1. Fisiologia dos Animais Domésticos I	5	100
4.2. Anatomia Patológica Geral II	5	100
4.3. Melhoramento Animal	5	100
4.4. Bromatologia, Alimentos e Nutrição Animal	6	120
4.5. Agrostologia	2	40
4.6. Ciências do Ambiente e Bioclimatologia	3	60
Total	26	520

Total	26	520
-------	----	-----

### 5º PERÍODO

DISCIPLINAS	CH/S	CH/P
5.1. Anatomia Patológica Especial I	5	100
5.2. Farmacologia I	4	80
5.3. Técnica Cirúrgica e Anestesiologia I	5	100
5.4. Criação Animal I	6	120
5.5. Anatomia Topográfica	3	60
5.6. Toxicologia e Plantas Tóxicas	3	60
Total	26	520

### 6º PERÍODO

DISCIPLINAS	CH/S	CH/P
5.1. Anatomia Patológica Especial II	5	100
6.2. Farmacologia II	4	80
6.3. Técnica Cirúrgica e Anestesiologia II	5	100
6.4. Semiologia e Laboratório Clínico	6	120
6.5. Criação Animal II	3	60
6.6. Radiologia e Radiodiagnóstico	3	60
6.7. Podologia	2	40
Total	28	560

### 7º PERÍODO

DISCIPLINAS	CH/S	CH/P
7.1. Clínica Médica e Terap. de Ped. Animais	5	100
7.2. Patologia e Clínica Cirúrgica I	5	100
7.3. Patologia e Clínica da Reprodução	5	100
7.4. Criação Animal III	4	80
7.5. <del>Obstetrícia Animal</del>	2	40
7.6. Inseminação Artificial e Transf. de Embriões	3	60
7.7. Animais Silvestres	2	40
Total	26	520

### 8º PERÍODO

DISCIPLINAS	CH/S	CH/P
8.1. Clínica Médica e Terap. de Grandes Animais	5	100
8.2. Patologia e Clínica Cirúrgicas II	5	100
8.3. Tecnologia dos Produtos de Origem Animal	6	120
8.4. Higiene e Inspeção dos Produtos de Origem Animal	6	120
8.5. Epidemiologia Geral e Sanemanto Amb. Aplicado	4	80
8.6. Neonatologia	2	40

total	28	560
total Geral	1.120	

**9º PERÍODO**

DISCIPLINAS	CH/S	CH/P
1. Doenças Infecciosas	6	120
2. Doenças Parasitárias	6	120
3. Zoonoses	4	80
4. Ornitopatologia	2	40
5. Economia e Adm. Rural e Gestão Empresarial	4	80
6. Odontologia Veterinária	2	40
7. Fisioterapia e Medicina Alternativa	4	80
total	28	560

**10º PERÍODO**

Estágio Supervisionado Obrigatório 500 horas

CARGA HORÁRIA TOTAL	4.840
ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO	500
TOTAL GERAL DO CURSO	5.340